



Junta da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego

(Mandato 2013/ 2017)

ATA n.º 2

Ata, da reunião ordinária da Junta da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada, no edifício sede da União de Freguesias, sito em S. Pedro de Alva.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente.

PRESENCAS - Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro; o Sr. Secretário, António Manuel Teixeira Catela; e a Sr.^a Tesoureira, Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à ordem de trabalhos que era a seguinte:

Período de antes da ordem do dia:

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos;

Ordem do dia:

- 1) Assuntos de interesse para a Freguesia;
- 2) Aprovação da Prestação de Contas do ano de dois mil e quinze;

Depois de analisado o expediente, e terem sido dadas todas as informações e esclarecimentos pelo Sr. Presidente, antes da ordem do dia, passou-se de seguida à ordem do dia:

No ponto um, depois de devidamente discutido e analisado o ofício da Fábrica da Igreja de S. Pedro de Alva, foi decidido mandar proceder à limpeza e conservação do jardim do adro da Igreja Matriz, assim como proceder à poda das árvores conforme solicitado pela entidade referida. No mesmo ponto, decidiu a Junta de Freguesia, ceder uma sala à ADACO, associação

ligada à agricultura, a fim de poder ajudar e apoiar os agricultores da Freguesia nas várias candidaturas possíveis, para a criação de ovelhas e plantações de várias espécies, etc... no mesmo âmbito decidiu-se também ceder uma sala à INOVGEO a fim de poder ajudar os proprietários de terrenos florestais a fazerem o levantamento dos limites dos mesmos, em formato digital, para que assim seja possível passar um testemunho fidedigno a futuros proprietários, das respectivas propriedades de que são legítimos possuidores. Ainda dentro deste ponto, decidiu a Junta de Freguesia aceitar uma parceria com Cátia Martins, na criação de um pseudo "Centro de Educação para a Saúde", onde esta União de Freguesias deve ceder um espaço e apoiar todas as iniciativas da Cátia, sendo um incentivo angariador de sinergias, para que este, seja um projecto diferenciador ajudando desta forma a Cátia a conseguir levá-lo a bom porto e terminá-lo com entusiasmo.

A União de Freguesias também recebeu um ofício do Dr. Fernando Coelho a solicitar a rescisão do contrato de arrendamento de um espaço na casa dos médicos, na Rua Dr. Viegas Pimentel, n.º 22. Em virtude de também existir um pedido da firma Carla Coimbra Unipessoal, Lda. para o mesmo local, decidiu esta Junta de Freguesia arrendar esse espaço pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, pelo valor mensal de cento e vinte e nove euros e onze cêntimos.

No ponto número dois, foram analisadas as contas do ano de dois mil e quinze das quais constam os seguintes resultados:

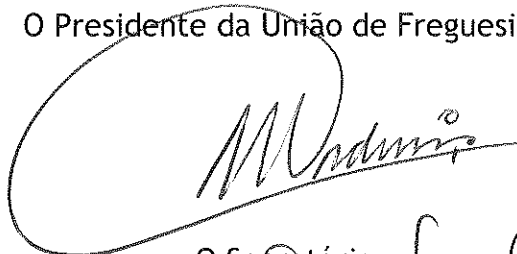
- **Saldo anterior** - transitou da gerência anterior do ano de dois mil e catorze, um saldo de noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos.
- **Nos recebimentos** - houve receitas orçamentais no valor de duzentos e sessenta mil, duzentos e um euros e nove cêntimos, sendo que, duzentos mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos são de receitas correntes, cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze euros e vinte e nove cêntimos, são de receitas de capitais, cento e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos são provenientes de outras receitas e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e um cêntimo, são de operações de tesouraria.
- **Nos pagamentos** - houve despesas orçamentais no valor de duzentos e vinte e oito mil, trinta e seis euros e quatro cêntimos, sendo que cento e sessenta e oito mil e setenta e sete euros e vinte e seis cêntimos, são despesas correntes, cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e oito cêntimos são de despesas de capitais e oito mil quinhentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos, são de operações de tesouraria.
- **O saldo para a gerência do ano de dois mil e dezasseis** - é de cento e vinte e seis mil, seiscentos e um euros e nove cêntimos, sendo que

desse valor, cento e dezasseis mil, seiscentos e doze euros e dez cêntimos são de execução orçamental e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos são de operações de tesouraria.

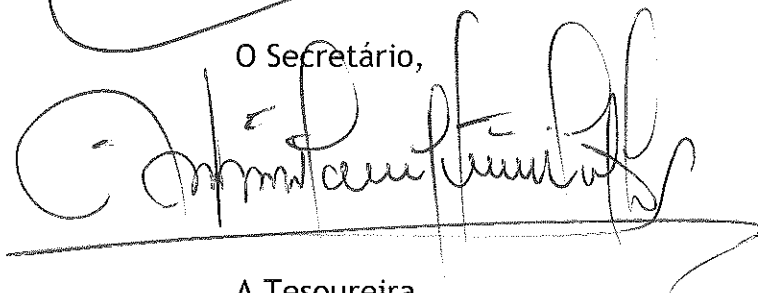
A totalidade dos recebimentos e pagamentos são de trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos. Depois de amplamente analisados, discutidos os saldos, recebimentos e pagamentos, a **Prestação de Contas** relativa ao ano de dois mil e quinze foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião eram vinte e quatro horas. Para constar e para os devidos e legais efeitos lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e pelos presentes assinada.

O Presidente da União de Freguesias,



O Secretário,



A Tesoureira,

